



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.106/2024. (12.11.2024). Milésima Centésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Amauri Pabis, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.105/2024 da Milésima Centésima Quinta Sessão Ordinária, realizada aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constaram as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 30 Setembro de 2024, Súmula: Autoriza o Município receber área urbana em doação, nomina via pública e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 023/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em terceira e última votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Na seqüência da Ordem do Dia o Senhor Presidente solicitou para que fosse feita a Segunda leitura do Projeto de Lei nº 022/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 30 Setembro de 2024, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido considerado como lido em Sessões anteriormente, o Senhor Presidente da Mesa Diretora colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 022/2024 do Executivo Municipal, referente ao Orçamento Anual de 2025, o qual não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade à Ordem do Dia o Senhor Presidente solicitou para que fosse feita a Primeira leitura do Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 24 de Outubro de 2024, Súmula: Autoriza

o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em única votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente da Mesa Diretora colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 024/2024 do Executivo Municipal o qual não havendo o que se discutir, colocado em primeira votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde houve as inscrições da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves. Iniciou-se com uso da tribuna e da palavra a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, a qual saudou a todos os presentes e fez uso da palavra para agradecer aos nobres pares em aprovarem a emenda de sua autoria fazendo o modificação de artigos do projeto autorizando a nomeação em homenagem ao Sr Deolando Zanon Ribeiro (In Memoriam) e finalizou agradecendo a presença dos familiares que também autorizaram para que fosse feita esta homenagem com a colocação de nome de próprio público. Após usou a palavra o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves o qual saudou a todos primeiramente e fez sua inscrição para antecipar e pedir para que não haja a Sessão Extraordinária sobre credito adicional para o Poder Legislativo. Fez suas indagações sobre o motivo visto que não teve esclarecimentos mais aprofundados sobre no que seria gastos, além de que se encontramos em final de mandato e pediu mais informações a Mesa Diretora autora do projeto, se já foi feito orçamento, se já esta programado e quando vai ser a licitação. Salientou que gostaria muito de participar das reuniões com os demais vereadores para ficar a par dos projetos, mas isto não aconteceu nestes últimos anos. O Senhor Presidente informou sobre a tramitação e que será feita todo o processo pelo departamento de licitação do executivo, sendo online todo o processo e não será feito pela Câmara. Salientou que este crédito é para melhorias no plenário e nas instalações da câmara para os cidadãos e aos vereadores e servidores. Aproveitou para deixar claro que tudo esta de acordo com os orçamento e aproveitou para falar sobre as fakenews que saiu em época de eleição sobre desvio de verbas por presidentes tentando denegrir sua imagem e campanha, então este crédito é para as melhorias da Câmara, não pra vereador. Aparte o Senhor Vereador José Conrado Silveira salientou que está verba pode ficar até sobre reserva para ser utilizada e se não for gasta para as melhorias pretendidas pela Mesa Diretora, podendo ser devolvida para

o próximo prefeito e até o próprio vereador que pretende ser presidente da câmara na próxima gestão poderá fazer uso ou devolver. O contexto geral dos comentários se encontra em arquivo de vídeo e áudio gravados e a disposição de todos no site oficial da Câmara Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente conforme convocação feita através do Ofício deste Legislativo, para comparecer à esta Sessão Ordinária, passou neste instante a palavra ao Ilustríssimo Senhor Nivaldo Andrade Bello – Secretário do Meio Ambiente, para que se dirigisse até a tribuna para trazer as informações que lhe serão solicitadas e responder algumas perguntas que lhe serão feitas, tanto pelos Senhores Vereadores como pela platéia presente a respeito de alguns fatos ocorridos e soluções para resolver referente ao Parque Ambiental da Prainha e suas atividades realizadas na Secretaria de Meio Ambiente. As perguntas e esclarecimentos do Secretário Municipal de Meio Ambiente encontram-se gravadas em áudio e vídeo nas redes sociais da Câmara Municipal. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente autorizou o uso da tribuna pelo Pastor Leandro da Igreja Assembléia de Deus para fazer um convite aos vereadores para inauguração da igreja na sede do município. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença do Secretário Nivaldo Andrade Bello e do Pastor Leandro da Igreja Assembléia pelo convite. Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou a todos os Nobres Pares e platéia presente, que conforme convocação feita e concordância dos Nobres Pares, após cinco minutos iniciará Sessão Extraordinária para apreciação e deliberação do Projeto de Resolução nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro